



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

**9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?**

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 20/4/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2026, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não foram encontradas informações disponíveis sobre a divulgação da Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respectivo Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes, referente à competência de ABRIL.

*Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 20 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.56.1 em 21/4/2026 15:14:44

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/contratos.php](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/contratos.php)

